



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 02/2025

Peabiru, 06 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para a apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 02/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2025, no valor de R\$ 3.911.202,36 (três milhões, novecentos e onze mil, duzentos e dois reais e trinta e seis centavos).

O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária para despesas com obras de pavimentação e recape asfáltico, construções e reformas de prédios escolares, aquisição de equipamentos para o Ginásio de Esportes com recursos financeiros da emenda Pix e de recursos de Instrumento de Repasse Itaipu através da Caixa Econômica Federal.

Ao exposto e contando com o apoio de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações.

Respeitosamente,



JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
IRINEU MANFRIN
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PEABIRU - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Projeto de Lei Nº 02/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovará e eu Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.911.202,36 (Três milhões, novecentos e onze mil, duzentos e dois reais e trinta e seis centavos).

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	SERVICO DE RUAS E AVENIDAS		
05.005.26.782.0 012.1.009	Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galeria de Aguas Pluviais		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 3895 Transferências Especiais – Emenda Pix Exercicio Anterior	180.533,66
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 3897 Transferências Especiais – Emenda Pix Exercicio Anterior	1.100.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 3902 Instrumento de Repasse 4118808/2023 Caixa Itaipu - Exercício Anterior	2.201.072,98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0 006.1.020	Construir, Ampliar, Remodelar Unidades Escolares		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 3896 Transferências Especiais – Emenda Pix Exercicio Anterior	229.595,72
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.003	DIVISÃO DE ESPORTES		
06.003.27.812.0 046.1.053	Construir e Reformar e Equipar Espaços Físicos Esportivos		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 3898 Transferências Especiais – Emenda Pix Exercicio Anterior	200.000,00
TOTAL			3.911.202,36

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2025 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2025.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

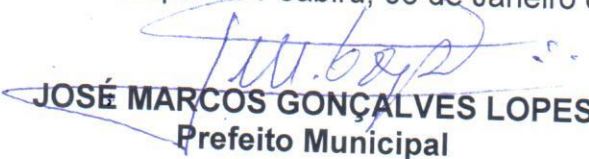
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Descrição da Fonte de Recurso	Valor do Superávit Utilizado nesta Lei
Fonte 3895 Transferências Especiais – Emenda Pix Exercício Anterior	180.533,66
Fonte 3897 Transferências Especiais – Emenda Pix Exercício Anterior	1.100.000,00
Fonte 3902 Instrumento de Repasse 4118808/2023 Caixa Itaipu - Exercício Anterior	2.201.072,98
Fonte 3896 Transferências Especiais – Emenda Pix Exercício Anterior	229.595,72
Fonte 3898 Transferências Especiais – Emenda Pix Exercício Anterior	200.000,00
Total	3.911.202,36

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 06 de Janeiro de 2025.


JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE PEABIRU****Estado do Paraná**

Exercício: 2024

Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Período de janeiro a dezembro
Fonte de Recurso: 895**RECEITAS****Receitas Orçamentária**

1.3.21.01.01.0100000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.240,53
1.7.19.57.01.0000000000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	300.000,00

Total 303.240,53**Receitas Extra-Orçamentária****Total** 0,00**ExtraOrçamentário****Saldo Anterior ExtraOrçamentário** 0,00**Saldo Bancário do Mês Anterior****Total****Total Banco****Total Geral****DESPESAS****Despesas Orçamentárias**05.005.26.451.0012.1.063.
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES 122.706,87**Total** 122.706,87**Despesas Extra-Orçamentária**
RESTOS PAGOS**Total** 0,00**Saldo ExtraOrçamentário****Saldo Bancário para o Mês Seguinte**CEF - Emenda Pix -Emenda 202443140007
Ministerio da Fazenda - Conta 672017-9 180.533,66**Total** 180.533,66**Total Banco** 180.533,66**Total Geral** 303.240,53**Resumo****Fonte de Recurso: 895**

Saldo financeiro inicial(+):	0,00
Receita orçamentária(+):	303.240,53
Receita extra(+):	0,00
Despesa orçamentária(-):	122.706,87
Despesa extra(-):	0,00
Restos a pagar(-):	0,00
Saldo pela movimentação:	180.533,66

Saldo Financeiro na fonte:	180.533,66
Saldo pela movimentação(-):	180.533,66
Diferença:	0,00

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE PEABIRU****Estado do Paraná**

Exercício: 2024

Balancete Financeiro por Fonte de Recurso**Período de janeiro a dezembro****Fonte de Recurso: 897****RECEITAS****Receitas Orçamentária**

1.7.19.57.01.0000000000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.100.000,00
-------------------------	---	--------------

Total		1.100.000,00
--------------	--	---------------------

Receitas Extra-Orçamentária

Total		0,00
--------------	--	-------------

ExtraOrçamentário

Saldo Anterior ExtraOrçamentário		0,00
---	--	-------------

Saldo Bancário do Mês Anterior**Total**

Total Banco		0,00
--------------------	--	-------------

Total Geral		1.100.000,00
--------------------	--	---------------------

DESPESAS**Despesas Orçamentárias**

Total		0,00
--------------	--	-------------

Despesas Extra-Orçamentária

RESTOS PAGOS		0,00
---------------------	--	-------------

Total		0,00
--------------	--	-------------

Saldo ExtraOrçamentário**0,00****Saldo Bancário para o Mês Seguinte**

CEF - Emenda Pix -Emenda 202443130001 - Conta 672018-7	1.100.000,00
--	--------------

Total	1.100.000,00
--------------	---------------------

Total Banco	1.100.000,00
--------------------	---------------------

Total Geral	1.100.000,00
--------------------	---------------------

Resumo**Fonte de Recurso: 897**

Saldo financeiro inicial(+):	0,00
Receita orçamentária(+):	1.100.000,00
Receita extra(+):	0,00
Despesa orçamentária(-):	0,00
Despesa extra(-):	0,00
Restos a pagar(-):	0,00
Saldo pela movimentação:	1.100.000,00

Saldo Financeiro na fonte:	1.100.000,00
Saldo pela movimentação(-):	1.100.000,00
Diferença:	0,00

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE PEABIRU****Estado do Paraná**

Exercício: 2024

Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Período de janeiro a dezembro
Fonte de Recurso: 902**RECEITAS**

Receitas Orçamentária

Total

Receitas Extra-Orçamentária

Total

ExtraOrçamentário

Saldo Anterior ExtraOrçamentário

Saldo Bancário do Mês Anterior

Total

Total Banco

Total Geral

DESPESAS

Despesas Orçamentárias

Total

Despesas Extra-Orçamentária
RESTOS PAGOS

Total

Saldo ExtraOrçamentário

Saldo Bancário para o Mês Seguinte

Caixa - Instrumento de Repasse Itaipu -Conta
71184-4

Total

Total Banco

Total Geral

0,00

0,00

0,00

0,00

2.201.072,98

2.201.072,98

2.201.072,98

2.201.072,98

Resumo**Fonte de Recurso: 902**

Saldo financeiro inicial(+):	0,00
Receita orçamentária(+):	0,00
Receita extra(+):	0,00
Despesa orçamentária(-):	0,00
Despesa extra(-):	0,00
Restos a pagar(-):	0,00
Saldo pela movimentação:	0,00

Saldo Financeiro na fonte:	2.201.072,98
Saldo pela movimentação(-):	0,00
Diferença:	2.201.072,98

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE PEABIRU****Estado do Paraná**

Exercício: 2024

Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Período de janeiro a dezembro
Fonte de Recurso: 896**RECEITAS****Receitas Orçamentária**

1.3.21.01.01.010000000 Remuneração de Depósitos
Bancários - Principal
1.7.19.57.01.000000000 TRANSFERÊNCIA
ESPECIAL DA UNIÃO -
PRINCIPAL

5.794,72

350.000,00

Total**355.794,72****Receitas Extra-Orçamentária****Total****0,00****ExtraOrçamentário****Saldo Anterior ExtraOrçamentário****0,00****Saldo Bancário do Mês Anterior****Total****Total Banco****Total Geral****DESPESAS****Despesas Orçamentárias**

06.001.12.361.0006.1.020.
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES

51.397,41

Total**51.397,41****Despesas Extra-Orçamentária****RESTOS PAGOS****0,00****Total****0,00****Saldo ExtraOrçamentário****0,00****Saldo Bancário para o Mês Seguinte**

CEF - Emenda Pix -Emenda 202440340012
Ministerio da Fazenda - Conta 672021-7

304.397,31

Total**304.397,31****Total Banco****304.397,31****Total Geral****355.794,72****Resumo****Fonte de Recurso: 896**

Saldo financeiro inicial(+): 0,00
Receita orçamentária(+): 355.794,72
Receita extra(+): 0,00
Despesa orçamentária(-): 51.397,41
Despesa extra(-): 0,00
Restos a pagar(-): 0,00
Saldo pela movimentação: 304.397,31

Saldo Financeiro na fonte: 304.397,31
Saldo pela movimentação(-): 304.397,31
Diferença: 0,00

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE PEABIRU****Estado do Paraná**

Exercício: 2024

Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Período de janeiro a dezembro
Fonte de Recurso: 898**RECEITAS****Receitas Orçamentária**

1.7.19.57.01.0000000000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	200.000,00
-------------------------	---	------------

Total	200.000,00
-------	------------

Receitas Extra-Orçamentária

Total	0,00
-------	------

ExtraOrçamentário

Saldo Anterior ExtraOrçamentário	0,00
----------------------------------	------

Saldo Bancário do Mês Anterior**Total**

Total Banco	0,00
-------------	------

Total Geral	200.000,00
-------------	------------

DESPESAS**Despesas Orçamentárias**

Total	0,00
-------	------

Despesas Extra-Orçamentária

RESTOS PAGOS	0,00
--------------	------

Total	0,00
-------	------

Saldo ExtraOrçamentário**Saldo Bancário para o Mês Seguinte**

CEF - Emenda Pix -Emenda 202440740001 - Conta 672019-5	200.000,00
--	------------

Total	200.000,00
-------	------------

Total Banco	200.000,00
-------------	------------

Total Geral	200.000,00
-------------	------------

Resumo**Fonte de Recurso: 898**

Saldo financeiro inicial(+):	0,00
Receita orçamentária(+):	200.000,00
Receita extra(+):	0,00
Despesa orçamentária(-):	0,00
Despesa extra(-):	0,00
Restos a pagar(-):	0,00
Saldo pela movimentação:	200.000,00

Saldo Financeiro na fonte:	200.000,00
Saldo pela movimentação(-):	200.000,00
Diferença:	0,00

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL